CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
02/05/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 80 / 2012

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, **CRIE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO ÀS INDÚSTRIAS CASEIRAS.**

Justificativa:

A importância desta indicação se dá no sentido de apoiar a iniciativa familiar na produção artesanal de bens de consumo com apoio da iniciativa pública.
Considerando que a Lei Micro Gerais veio para possibilitar acesso de pequenos empreendedores à formalidade com custos baixos devidos à União, e acesso à contribuição previdenciária que garante direitos aos empreendedores, o município também precisa fazer a sua parte e promulgar leis que incentivem o empreendedorismo; assim regulamentado na instancia municipal, poderá o empreendedor buscar também os incentivos do Estado.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2012.

Antônio Cláudio Valentim da Silva
Vereador

APROVADO
EM, 02/05/2012

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
03/05/2012